



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
GABINETE DO PREFEITO**

LEI MUNICIPAL Nº 786/2014

Mombaça-Ce; 24 de Novembro de 2014

DENOMINA NOME DE RUA

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua **Elias Rodrigues Cavalcante** com a seguinte localização: nasce na Avenida Antonio Nonato de Carvalho (rodovia CE-060, Bairro Tejubana), com direção leste oeste, entre os lotes do Sr. Francisco Sá Cavalcante e do Espólio de Dr. Valter Alencar Benevides.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE Mombaça, aos 24 de Novembro de 2014.


ECILDO EVANGELISTA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL